



PORTARIA Nº 43.497/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1301 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ANELISE MORAES SOARES	8226	27/03/17	26/06/17	02/01/08 01/01/13	SMAS
BRUNA DE CASSIA P A DA CRUZ	10907	03/04/17	02/07/17	01/02/12 31/01/17	SMSA
INES KRUCHLAK	785	03/04/17	02/07/17	12/11/10 11/11/15	SMSA
JULIANE MURBACH GARCIA	8469	01/04/17	30/06/17	21/07/08 20/07/13	SMSA
MARLI TEREZINHA RECHETELO	2732	05/04/17	04/07/17	09/05/99 08/05/04	SMPL
MARLI TEREZINHA RECHETELO	2732	05/07/17	04/10/17	09/05/04 08/05/09	SMPL
MARLI TEREZINHA RECHETELO	2732	05/10/17	04/01/18	09/05/09 08/05/14	SMPL
NATALIA KUSMENKOVSKY	7747	03/04/17	02/07/17	14/08/11 13/08/16	SMSA
REGINA WOJCIK	847	06/04/17	05/07/17	14/01/11 13/01/16	SMED
ROZELI JOSE DA SILVA	6144	03/04/17	02/07/17	12/05/08 11/05/13	SMSA
VIVIANE BRIZOLA DA ROCHA	10599	05/04/17	04/07/17	04/10/11 03/10/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS